

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA DE MATAGAL E ENTULHOS”, RUA: AROEIRA, QD 11 LT 74 JD IMPERIAL 2 EM CUIABÁ-MT, PARA ATENDER PRONTAMENTE ESSA COMUNIDADE.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA DE MATAGAL E ENTULHOS”, RUA: AROEIRA, QD 11 LT 74 JD IMPERIAL 2 EM CUIABÁ-MT, PARA ATENDER PRONTAMENTE ESSA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

O matagal está localizado nas beiras das ruas, calçadas, onde é freqüentado por diversas crianças e a comunidade em geral no JD IMPERIAL 2. Nos períodos de chuvas intensas o matagal, invadindo ruas, praças e o campo que é freqüentado por todos os munícipes do local, somado a grande quantidade de LIXO, ali depositado, deixa os pedestres sem opção, pois dia e noite tem que conviver com o matagal, lixo, acumulando assim o perigo de doenças e vírus assim como criadouros de animais peçonhentos e mosquito da dengue, aos munícipes que ali transitam.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a **EMPRESA LIMPURB –EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA, através da providencie com a : MÁXIMA URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA DE MATAGAL E ENTULHOS”, RUA: AROEIRA, QD 11 LT 74 JD IMPERIAL 2 EM CUIABÁ-MT, PARA ATENDER PRONTAMENTE ESSA COMUNIDADE.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

